



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 11883/2019

Sumário: Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Ribeirinha.

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da freguesia de Ribeirinha

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que após um período de consulta pública, promovido nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 06 de junho deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ribeirinha, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU).

Mais se informa que os elementos que constituem a Operação de Reabilitação Urbana, nomeadamente o Plano estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana da Ribeirinha, poderá ser consultado na página eletrónica do Município em: <http://www.cm-ribeiragrande.pt>.

1 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312412897